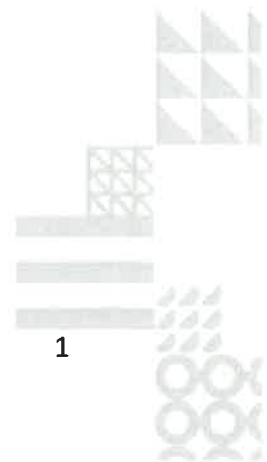




### Edital n.º1/2023

## Eleições para o Conselho Pedagógico e Conselho de Faculdade da NOVA School of Law

1. De acordo com o Despacho da Diretora de 20 de setembro de 2023 e com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes dos estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico, a Comissão Eleitoral é constituída pela Professora Assunção Cristas, Professor Luís Heleno Terrinha, pelo Professor Filipe Brito Bastos, pelo Estudante Luís Afonso de Miranda, Presidente por inerência da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law e pelo Estudante Gonçalo de Oliveira Clemente Ferreira.
2. Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas no Professor Luís Heleno Terrinha.
3. A Constituição das listas a designar nestas eleições, de acordo com o disposto nos Estatutos e Regulamento Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico é a seguinte:
  - Conselho de Faculdade:
    - 1- 1 estudante para o Conselho de Faculdade (membro efetivo);
    - 2- 1 estudante para o Conselho de Faculdade (membro suplente).
  - Conselho Pedagógico:
    - 1- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros efetivos);
    - 2- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros suplentes);
    - 3- 2 estudantes representante do 2.º ciclo (membros efetivos);
    - 4- 2 estudantes representantes do 2.º ciclo (membros suplentes).
    - 5- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro efetivo)



6- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro suplente).

4. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:

- Prazo limite para apresentação de candidaturas: **16/10 às 17:00 h;**
- Prazo limite para reclamações ou saneamento de irregularidades: **18/10 às 17:00 h;**
- Aceitação definitiva das candidaturas: **19/10 às 17:00h;**
- Campanha eleitoral: **20/10 a 26/10;**
- Dia de Reflexão: **27/10;**
- Dia para voto em Mobilidade: **27/10;**
- Eleições: **30/10 (10:00h – 17:00h);**
- Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as reuniões acima indicadas e, ainda:
  - Preparação logística; deliberação sobre procedimentos: **30/10 às 9:00 h;**
  - **30/10**, logo após o fecho das urnas às **17:00 h** (apuramento dos resultados).

5. Será combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de membros da Comissão Eleitoral durante todo o tempo em que as urnas estejam abertas.

Lisboa, NOVA School of Law, 27 de setembro de 2023,

A Presidente da Comissão Eleitoral,



Professora Doutora Assunção Cristas